

Por Lorena Molter

O prazo para a entrega da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2020, por meio dos aplicativos GDRAIS e GDRAIS genérico, foi prorrogado para o dia 30 de abril de 2021. O documento fornece informações para o pagamento do abono salarial. A obrigação acessória também contribui para a realização de pesquisas e para construção de projeções e de estatísticas.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) lembra que uma das novidades da Rais ano-base 2020 é o bloqueio dos programas GDRAIS e GDRAIS genérico para as empresas que estão obrigadas a enviar os eventos periódicos ao eSocial (grupos 1 e 2). Para essas empresas, o envio e a correção de informações deverá ser feita, necessariamente, pelo eSocial.

Em março deste ano, o CFC realizou uma live sobre as principais novidades da Rais 2020. Para ficar por dentro dessas atualizações, [clique aqui](#).

Fonte: [CFC](#), em 07.04.2021